



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00171/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM							
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO DA CRUZ FEITOSA				MATRÍCULA: 6.616			
E-MAIL:				TELEFONE:			
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral engarrafada, sem gás, acondicionada em galões e embalagens de diversos volumes, própria para o consumo humano, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA e de suas Secretarias. ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento							
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) ☒ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão							
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias é justificada pela falta de suprimento adequado de água potável para atender às necessidades dos funcionários e da população da cidade. A água mineral é essencial para garantir a saúde e bem-estar das pessoas, especialmente em áreas onde o abastecimento de água não é confiável ou de qualidade inadequada.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	HIST. CONSUM O ANUAL	CONSUMO MENSAL	Quantidade estimada + margem de segurança de 25%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 20 litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafão retornável com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com data de validade não inferior a 12 meses contados a partir da	UNID.	9.923	902	13.530	R\$ 15,76	R\$ 213.232,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

	data da entrega. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios.						
02	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 200ml. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricado em plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório. CAIXA C/ 48 UNIDADES.	pacote	1.817	165	2.475	R\$ 39,48	R\$ 97.713,00
	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos,						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

03	fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	2.834	PACOTE	258	3.870	R\$ 16,44	R\$ 63.622,80
04	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS , obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 1,5 litros . Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Garantia: Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. Rotulagem: Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas. PACOTE C/ 6 UNIDADES.	805	PACOTE	67	829	R\$ 16,34	R\$ 13.545,86
					Total	R\$ 388.114,46	



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Caldear bem, faz bem!

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Condições entrega: Mediante ordem de fornecimento;

Pagamento: POR DEMANDA.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos

EXECUÇÃO: Imediata;

Vigência: 12 (doze) meses.

GRAU DE PRIORIDADE: Normal

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Jorge Fabiano de Castro -Matrícula nº. 7.201
Responsável pela Gestão do Contrato:	Juma de Carvalho de Souza Araujo, Matrícula nº. 5.648
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Leonardo Lima Silva, Matrícula nº. 5.422

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE PARA ESCLARECIMENTOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor do Bonfim, Bahia, 15 de julho de 2026.

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO